



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 569/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Designa as servidoras responsáveis pela movimentação do Fundo Municipal de Saúde de Corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Designar as servidoras **BIANCA CALASANS SILVA PIMENTEL FRANCO**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS), Portadora do RG 1129534 SSP-SE e CPF 878.339.305-63, e **VALDENIR DE SOUZA SANTOS LOUZEIRO**, Gerente de Administração e Finanças, Portadora do RG nº 7.352.952 SSP-PE e CPF nº 073.063.984-31, para movimentarem em conjunto as contas correntes do Fundo Municipal de Saúde de Corrente, CNPJ nº 11.302.795/0001-09.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal